



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
DEPARTAMENTO DO INCENTIVO AO ESPORTE E PROMOÇÃO SOCIAL

PESSOA JURÍDICA - ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO

1. Pré- requisitos para solicitar incentivo:

- Entidades civis sem fins lucrativos e de natureza esportiva;
- Estar estabelecida no Município de Curitiba, com o alvará de funcionamento respectivo;
- Comprovar, no mínimo, 01 (um) ano de atividade esportiva;
- Apresentar registro junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- Apresentar Certidões Negativas de Débitos Federais, Estado, Município, **Liberatória** do Tribunal de Contas do Paraná, Certificado de Regularidade junto ao FGTS;

2. Decreto 1743/2017

Ler o referido decreto que regulamenta a Lei Municipal de Incentivo ao Esporte. Acessá-lo através do site www.curitiba.pr.gov.br; menu :*esporte, lazer e juventude*; opção: incentivo ao esporte e promoção social; Opção: *Incentivo ao Esporte*; link: *Decreto 1743/17*.

Observação: No mês de setembro são proferidas palestras de orientação para a elaboração do Projeto Esportivo.

3. Documentação

- a) **Estatuto da Entidade:** deve ser registrado em Cartório e conter que se trata de entidade civil sem fins lucrativos e dentro das suas finalidades possuir natureza esportiva (assinalar nos Estatutos com caneta marca texto);
- b) **Ata:** anexar a **Ata da última eleição da Diretoria** (estas duas condições poderão estar assinaladas em uma única Ata); no formulário estabelecido pela CIE, indicar o início e término do mandato da atual Diretoria;
- c) Relação dos membros da Diretoria, com respectivos endereços e telefones;
- d) Alvará de comprovante de que a entidade está estabelecida em Curitiba;
- e) Cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto e CPF do Presidente ou responsável legal e do responsável financeiro;
- f) Cartão Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- g) **Certidões Negativas:**
 - **Tributos Municipais:** Via internet, no site www.curitiba.pr.gov.br, “serviços para o cidadão” e, em seguida, “Certidão Negativa de Tributos Municipais”;
 - **Secretaria de Estado da Fazenda - Receita Estadual:** via internet no site www.fazenda.pr.gov.br;
 - **Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União:** via internet no site www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br ;
 - **Liberatória do Tribunal de Contas do Paraná:** A entidade necessita ter cadastro no Tribunal de Contas para emitir a certidão de acordo com as instruções contidas no site www.tce.pr.gov.br ;
 - **Certificado de Regularidade do FGTS:**
<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
DEPARTAMENTO DO INCENTIVO AO ESPORTE E PROMOÇÃO SOCIAL

4. Preenchimento do Formulário

Acessar o formulário através do site www.curitiba.pr.gov.br; no menu “Secretarias e órgãos”, escolher “Esporte, Lazer e Juventude”; escolher a opção “Incentivo ao Esporte” e “Incentivo ao Esporte e Promoção Social”.

- Colar foto 3x4 do presidente, recente, no campo indicado;
- Preencher todos os campos;
- Nome da entidade completo e sem abreviações;
- Assinatura do presidente. **É OBRIGATÓRIO O RECONHECIMENTO DA ASSINATURA EM CARTÓRIO**;
- As informações referentes ao Projeto, que são solicitadas no formulário, tais como: Metas, cronogramas, descrição de despesas, meios de divulgação, contrapartida social, deverão ser transcritos do Projeto Original;
- O campo “Valor do incentivo a ser recebido” deverá ser preenchido pelo Departamento do Incentivo ao Esporte e Promoção Social.

5. Protocolo

Reunir toda a documentação na ordem:

- Formulário com firma reconhecida na primeira folha;
- Estatuto;
- Ata de posse da atual diretoria;
- Relação da diretoria;
- Alvará de funcionamento;
- RG do presidente e responsável financeiro;
- Cartão de CNPJ;
- Certidão negativa Municipal;
- Certidão negativa Receita Estadual;
- Certidão negativa Conjunta Federal;
- Certidão **Liberatória** do Tribunal de Contas do Paraná;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Currículo esportivo;
- Anexos;

Após a organização da documentação, deverá ser paginado e rubricado TODAS AS FOLHAS no canto inferior direito.

Entregar na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, R. Solimões, 160 - Bairro Alto São Francisco, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
DEPARTAMENTO DO INCENTIVO AO ESPORTE E PROMOÇÃO SOCIAL**

Período de protocolo

- De 1º a 31 de Outubro

6. Execução do Projeto

- De 1º de Março a 30 de Novembro do ano seguinte.

Maiores Informações:

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

Departamento do Incentivo ao Esporte e Promoção Social

R. Solimões, 160 – Bairro Alto São Francisco.

Telefones: 3350-3744/3350-3758

E-mail: incentivoaoesporte@smelj.curitiba.pr.gov.br